

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos previstos no Protocolo de Intenções (Cláusula Vigésima-Primeira) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, ficam convocados para a ASSEMBLEIA GERAL Vossa Excelência ou, mediante autorização escrita, preferencialmente os responsáveis dos serviços locais de saneamento básico dos Municípios Consorciados, a saber: Municípios de **ABRE CAMPO, ACAIACA, AIMORÉS, ARGIRITA, BARRA LONGA, BRAS PIRES, CAJURI, CARANAÍBA, CARANGOLA, CATAGUASES, CHALÉ, CONSELHEIRO PENA, CORONEL PACHECO, FERVEDOURO, GOVERNADOR VALADARES, GUARANI, IPANEMA, ITAMBACURI, JAMPRUCA, JEQUERI, LAJINHA, LAMIM, LIMA DUARTE, LUISBURGO, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, MANTENA, MURIAÉ, ORATÓRIOS, PEDRA DOURADA, PEDRO TEIXEIRA, PIRACEMA, POCRANE, PONTE NOVA, QUELUZITO, RAUL SOARES, RECREIO, REDUTO, RIO DOCE, SANTANA DO GARAMBEU, SANTA RITA DO JACUTINGA, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SENADOR FIRMINO, SENHORA DE OLIVEIRA, SENHORA DOS REMÉDIOS, TAPARUBA, TOCANTINS, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA**. Conforme disposto no Protocolo de Intenções (Cláusula Vigésima-Primeira), poderão se candidatar à Presidente do CISAB os prefeitos eleitos de entes consorciados e em dia com suas obrigações para com o consórcio. As candidaturas poderão ser apresentadas em até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Assembleia. Portanto, a manifestação de interesse deve ser enviada para o e-mail secretaria@cisab.com.br até o dia **20 de outubro de 2024**, conforme modelo anexo a este Edital. Recebido o e-mail, o CISAB verificará se o Município está adimplente com suas obrigações perante o consórcio, para, então, confirmar a candidatura. A sua confirmação ou o seu indeferimento serão realizados via e-mail, no prazo máximo de um dia útil após o recebimento da manifestação de interesse devidamente elaborada nos moldes indicados neste Edital. Tão logo o prazo para as candidaturas se encerre, o CISAB enviará aos municípios consorciados, via e-mail, a lista contendo os nomes dos candidatos, que também será publicada no site do consórcio. A **Assembleia Geral acontecerá às 09:30 do dia 19 de novembro de 2024**, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Teams, com link de inscrição <https://encurtador.com.br/nOpdr>. Na eleição, poderá ocorrer por votação por aclamação e caso existam mais de uma candidatura, o voto será público e nominal. A Ordem do dia da Assembleia é: (I) Abertura da Assembleia; (II) Eleição do(a) Presidente do CISAB-ZM; (III) Posse do(a) Presidente

do CISAB-ZM para mandato 2025/2026; (IV) Nomeação dos Diretores Administrativo e Técnico para mandato 2025/2026; (V) Nomeação do(a) Superintendente; (VI) Eleição do Conselho Fiscal para mandato 2025/2026; (VII) Encerramento.

Viçosa-MG, 19 de setembro de 2024.

William Fernandes Mussi
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8394-F7C7-ADD1-1D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 19/09/2024 11:36:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/8394-F7C7-ADD1-1D4E>